
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTARIA Nº 12/SMTI/SGG/2023

"Nomear os membros da Comissão Permanente de Segurança da Informação e Privacidade – CPSIP no âmbito da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa de Porto Velho e dá outras providências."

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/SMTI/SGG/2022, que instituiu a Comissão Permanente de Segurança da Informação e Privacidade – CPSIP no âmbito da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa de Porto Velho e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear os membros da Comissão Permanente de Segurança da Informação e Privacidade – CPSIP:

Nome	Função
Jorge da Silva Maia	Presidente da Comissão
Eric Zanovello	Secretário da Comissão
Jean Kleber Nascimento Collins	Titular(representante do DA)
Pedro Teixeira de Souza Neto	Suplente(representante do DA)
Thaynara Alves de Lima Pires	Titular(representante do DQG)
Ranieri Salomão Pereira	Suplente(representante do DQG)
Geilma Fernandes de Brito	Titular(representante do DESIS)
Renato Carlos Vinente da Silva	Suplente(representante do DESIS)
Felipe Molina Romano	Titular(representante do DSTA)
Thalita Rosa Silva	Suplente(representante do DSTA)
Clovis Pereira Aguiar Junior	Titular(representante do DGR)
Gilson Edgar Fernandes Vargas	Suplente(representante do DGR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:204DA124

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/04/2023. Edição 3459

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>